

Assunto: **Indicação - Sessão 01/03/2024 - Secretaria de Educação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 03/03/2024 08:45



- INDICAÇÃO CMF Nº 020-24 - LIMPEZA DO PATIO EMEF ERNESTO NASCIMENTO - JANDERSON.pdf (~268 KB)
- Of. GP-CMF Nº 069-24 - Encaminha Indicação - Sessão 01-03 - Secretaria de Educação.pdf (~71 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 069/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Educação, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

**Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.